DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 6.125, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E FORMA DE RECOLHIMENTO DO IPTU EXERCÍCIO 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), lançado no corrente exercício 2024, de acordo com o Valor Venal atualizado, conforme os valores a serem discriminados em cada carnê de pagamento, expedido pela Prefeitura poderá ser pago em parcelas nos termos deste Decreto.

Art. 2° - Os pagamentos parcelados obedecerão aos seguintes prazos de vencimento:

1ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de março de 2024.

2ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de abril de 2024.

3ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de maio de 2024.

4ª. Parcela – pagamento até o dia 17 de junho de 2024.

5ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de julho de 2024.

6ª. Parcela – pagamento até o dia 15 de agosto de 2024.

7ª. Parcela – pagamento até o dia 16 de setembro de 2024.

8ª. Parcela – pagamento até o dia 16 de outubro de 2024.

Art. 3° - O pagamento da cota única terá seu vencimento no dia 15 de março de 2024.

Art. 4° - Fica concedido desconto de 10% para pagamento em cota única até seu vencimento.

Art. 5° - O recolhimento do IPTU após o vencimento será acrescido dos seguintes encargos:

I. Multa de mora única de 2% (dois por cento).

II. Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de janeiro de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 11.504, 08 DE JANEIRO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **JUSCILENE ARAUJO DA CRUZ BATISTA,** RG. 21.728.650-1 SSP/SP**,** no cargo de **ATENDENTE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/01/2017 à 01/01/2022** para gozo no período de **08/01/2024 à 06/02/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de janeiro de 2.024.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.505, 08 DE JANEIRO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA,** RG. 33.677.327-4 SSP/SP**,** no cargo de **ESCRITURARIO,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/07/2017 à 01/07/2022** para gozo no período de **11/01/2024 à 09/02/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de janeiro de 2.024.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.506, DE 09 DE janeiro DE 2024.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora **JULIANA MARIA PEREIRA AZEVEDO,** RG nº 50.053.995-9, para exercer o cargo de **ESCRITURáRIO,** de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2022, classificada em 8º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "B", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de janeiro de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 11.507, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

*- Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Secretário.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Sr. **ALVARO AUGUSTO MIALICHI**, RG. nº 48.184.709-1 SSP/SP, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**, de provimento em comissão, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 10.681, de 02 de maio de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 janeiro de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.508, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Revogar a **PORTARIA Nº 11.424, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023,** que Dispõe sobre a designação do servidor **ADRIANO LUCIO DOS SANTOS**, RG. 22.930.538-6, no cargo efetivo de **MOTORISTA**, para exercer a função de **Diretor da Divisão ADMINISTRATIVA.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de janeiro de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, no cargo de Chefe de Gabinete, proveu o registro e publicou na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....